

LEI N° 706, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CRUZ aprova e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada o Centro de Educação Infantil Rosa  
Lourenço Chaves, localizada na localidade de Preá.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 12 de março de 2021.

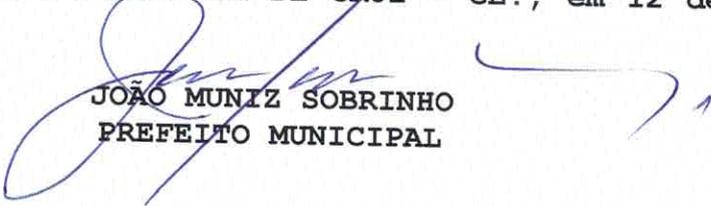


João Muniz Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a Lei N° 706, de 12 de março de 2021, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 12 de março de 2021, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 12 de março de 2021.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL